



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 002/2024, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr(t)a. **REGIANE GARCIA MOREIRA CORRÊA**, portadora do CPF nº **147.***.***-29**, do cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nos termos do Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, constante do **Quadro de Cargos Comissionados** da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 121/2023, de 8 de agosto de 2023**, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **com seus efeitos retroagidos a 28 de dezembro de 2023.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 3 de janeiro de 2024.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL